

USO E OCUPAÇÃO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO DO MEIO, BACIA DO MOGI-GUAÇU, SOCORRO/SP.

CAMPOS, Glauce; MIRANDA, Agrimpio F; PIRES, Rute C; tominaga, Erika N,

Engenharia Ambiental das Faculdades Oswaldo CruzRua Brigadeiro Galvão, 540 São Pauloe-mail: agrimpiomiranda@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A preservação e a restauração de áreas ciliares degradadas é uma estratégia de grande importância na manutenção do fluxo gênico de espécies animais e vegetais dentro de uma bacia hidrográfica, devido à formação de corredores para a fauna, além de ser fundamental na recuperação dos volumes hídricos das microbacias. Uma vez recuperadas todas as áreas ciliares, muito provavelmente terá sido interligada a grande maioria dos fragmentos florestais (Macedo, 1993).

A mata ciliar tem como principal função manter a quantidade de água, aumentando a capacidade de armazenamento desta na bacia. Tem ainda a função de manter a qualidade da água pela filtragem superficial de sedimentos e nutrientes diminuindo significativamente as concentrações de herbicidas nas microbacias que apresentem a agricultura como uso e ocupação do solo (Brigante & Espíndola, 2003).

Este trabalho tem por objetivo dar suporte ao plano de Recuperação de Matas Ciliares coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo que está sendo implantado na microbacia do Ribeirão do Meio - Socorro/SP, e visa avaliar o entorno de alguns pontos no Ribeirão do Meio e sua adequação à Resolução CONAMA Nº 303, de 20 de março de 2002.

MATERIAL E MÉTODOS

O município de Socorro está inserido na bacia hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, que possui uma área de 1.465.300 ha, apresentando 95.780 ha de vegetação natural remanescente (6,5% da superfície). Apresenta predomínio fitofisonômico da Floresta Estacional Semidecidual. A vegetação remanescente encontra-se muito fragmentada, sendo que 82,7% desses fragmentos apresentam superfície entre 0 e 20 ha (Kronka, 2005).

A microbacia hidrográfica do Ribeirão do Meio situa-se no município de Socorro (22°35'S - 46°31'W).

Com área de 44.200 ha, o município possui 2.080 ha de vegetação natural (4,7%) (Kronka, 2005).

Para se ter uma visão mais detalhada do uso e ocupação do solo da Microbacia do Ribeirão do Meio foram analisados cinco pontos ao longo do Ribeirão do Meio, dispersos da nascente à foz, e georreferenciados nas seguintes coordenadas: Ponto 0 - 22° 38.461' S e 46° 29.554' W, Ponto 1 -22° 38.171′ S e 46° 30.690′ W, Ponto 2 - 22° 37.792′ S e 46° 31.050' W, Ponto 3 - 22° 37.359' S e 46° 30.947' W, Ponto 4 - 22° 36.233' S e 46° 30.704' W. Para o levantamento cartográfico utilizou-se um GPS (Etrex) e as coordenadas são geográficas e foram medidas em SAD 69 (South American Datum 1969). Em cada um destes pontos analisou-se visualmente o entorno do rio considerando-se 100 m à montante e jusante do ponto de coleta. Nestes locais foram anotadas características de ocupação do solo e degradação das margens, definidas como Áreas de Preservação Permanente. Os detalhes de uso e ocupação foram registrados em croquis e imagens.

Para a definição das Áreas de Preservação Permanente do presente trabalho recorreu-se à legislação ambiental federal e estadual vigente. Conforme a lei federal de n° 4771, de 15/09/1965, regulamentada pela Resolução CONAMA N° 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente (APP) deve ser mantida, às margens do Ribeirão do Meio, área de 30 metros de mata ciliar, já que este ribeirão não ultrapassa em nenhum trecho a largura de 10 metros.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Ponto 0 encontra-se uma das nascentes do Ribeirão do Meio mostrando sinais de assoreamento e erosão. Há na área uma vegetação de regeneração natural que precisará de enriquecimento. Esta regeneração se deu pelo isolamento da área durante o período de dois anos, e o que se nota é a predominância da espécie *Machaerium nyctitans*, popularmente conhecida

como Bico-de-pato.

Nos demais pontos observa-se que não há faixa marginal recoberta por mata ciliar em proporções legalmente recomendada, segundo a resolução ao longo de todo o Ribeirão do Meio deveria haver em cada margem 30 metros de cobertura de mata, já que este curso d'água não apresenta largura maior do que 10 metros ao logo de sua extensão.

Nota-se um intenso uso e ocupação do solo, com atividades pesqueiras, agrícolas e agropecuárias. O entorno em vários pontos apresenta uma grande extensão de margens erodidas e pontos de assoreamento. Sendo que as margens do ribeirão são tomadas por braquiária, um efeito da degradação antrópica.

CONCLUSÃO

Podemos dizer que em nenhum ponto ocorre o que a lei preconiza em relação à cobertura de matas ciliares, sendo então fundamental a interferência do Governo do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e Banco Mundial na adequação das propriedades aos padrões estabelecidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, 2002. Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.
- BRIGANTE, J. & ESPÍNDOLA E.L.G. Limnologia Fluvial: um estudo no rio Mogi-Guaçu. São Carlos. 2003.
- KRONKA, F. J. N. (coord.). Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Florestal, 2005.
- MACEDO, A. C. Produção de mudas em viveiros florestais: espécies nativas, Fundação Florestal, 1993.